

Perguntas básicas

O que é o Credenciamento?

O credenciamento ocorre quando a administração convoca todos os profissionais de determinado setor, dispondo-se a contratar todos que tiverem interesse e que satisfaçam os requisitos estabelecidos, a própria administração fixa o valor que se dispõe a pagar, os possíveis licitantes não competirão, inviabilizando a competição, uma vez que a todos será assegurada a contratação.

Que tipo de conteúdos dizem respeito ao Edital de Credenciamento da EBC?

As produtoras credenciadas pelo Edital de Credenciamento 001/2014 atenderão à produção de vídeos institucionais e programetes para múltiplas plataformas - TV, internet, cinema e outras, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos neste instrumento.

Quais são as etapas de produção dentro do credenciamento?



Quem pode participar?

Empresas especializadas na prestação de serviços de produção, captação, edição e finalização de vídeos institucionais e programetes para múltiplas plataformas - TV, internet, cinema e outras com escritório no Distrito Federal, que apresentem os documentos exigidos e que o ramo de atuação permita a realização dos serviços objeto do Edital e seus anexos.

Os proponentes que não possuem estabelecimentos no Distrito Federal poderão participar deste processo de Credenciamento desde que atendidas as exigências estabelecidas no subitem 8.1 do Requerimento de Inscrição para Credenciamento, Encarte D do Projeto Básico, Anexo I do Edital.

Como se habilitar?

A produtora poderá se credenciar através do preenchimento e entrega do Requerimento de Inscrição para Credenciamento, conforme modelo constante no Encarte D do Projeto Básico, Anexo I, juntamente com os demais documentos exigidos no Edital.

Qual estrutura exigida das produtoras?

A produtora poderá realizar parcerias a fim de garantir à EBC a estrutura técnica suficiente para execução do produto, de acordo com as condições contratuais conforme item 9 do edital que trata da certificação da capacidade técnica do credenciado.

As credenciadas deverão disponibilizar estúdio de gravação completo ou demonstrar vínculo com empresa que forneça tal estrutura de forma a atender aos requisitos. Portanto, a produtora candidata ao credenciamento não precisa ter o estúdio mas dar garantias de ter à disposição estúdio para atendimento, a qualquer tempo, de demandas deste Edital de Credenciamento.

O que são as despesas variáveis?

Entende-se por despesas variáveis, para fins do Termo de Adesão de Credenciamento, aquelas provenientes de custeios resultantes de serviços que demandem deslocamentos para fora do Distrito Federal, como as viagens necessárias a execução do projeto. Tais despesas serão pagas juntamente com o pagamento dos demais serviços, conforme item 17 do edital.

Qual o prazo pra inscrição?

As inscrições estão abertas até 04 de novembro de 2015, sendo possível a prorrogação deste prazo.

Como fazer a inscrição?

Por meio de invólucro lacrado, contendo o Requerimento de Inscrição para Credenciamento e os documentos de habilitação, que deverá ser entregue à Comissão Especial de Credenciamento, no endereço e horários indicados no subitem 2.1 do Edital.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A - EBC Comissão Especial de Credenciamento EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2014 SCS Q. 08, Edifício Super Center Venâncio 2.000, Bloco "B-50/B-60", 1º subsolo CEP 70.333-900 RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA PROPONENTE CNPJ No _____ AOS CUIDADOS DA COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES.

Fundamentação legal do Edital de Credenciamento

Art. 25 da Lei 11.652/2008
Art. 74 do Decreto 6.505/2008;
Art. 8º, § 2º, da Lei 11.652/2008
Acordão nº 1.150 de 2013 do Plenário do TCU; e
Caput art. 25 da lei 8.666/93